



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



Comitê de Investimentos

Ata da sessão do dia 18 de maio de 2022 – Tema: Fundos de Investimento

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do RPPS situado na Rua Juvenal Marcondes Zanardinin, 2, realizou a sessão ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS, tendo como tema fundos de investimento. Participaram desta reunião os membros Juliano Barauce de Oliveira, Simone Follador e Railson Vieira da Silva. A sessão iniciou-se, tendo a palavra o membro Juliano Barauce de Oliveira, expondo a situação dos fundos de investimento ilíquidos, de que se tem conhecimento até o momento, evidenciando, inicialmente a situação dos Fundos: AUSTRO MULTIPAR CNPJ/MF n. 18.366.002/0001-64; AUSTRO MULTISSETORIAL CNPJ/MF n. 12.231.743/0001-51 e AUSTO PIPE CNPJ/MF n. 28.319.463/0001-30. Além disso, falou da necessidade de termos uma planilha geral contendo as amortizações mensais dos fundos, bem como montar-se uma pasta com essas informações, havendo a concordância dos demais membros. Passando a discorrer sobre o FUNDO MONTE CARLO IMA B5– re-precificação das quotas, considerando que a re-precificação se trata de perda de capital, representada pelo percentual de aproximadamente 25%, sendo que enfatizou-se sobre a necessidade de solicitação de um relatório simples e que se possa entender. Em relação ao Fundo Geração Energia, busca-se entender melhor a situação das garantias do fundo, diante do fato relevante apresentado, bem com o pelo fato de que a Contadoria precisa laçar os valores e necessitando de orientação a respeito do saldo que aparece negativo. Em seguida, comentou-se sobre a existência de outro fato relevante, tratando a respeito da liquidação do FUNDO GERAÇÃO ENERGIA MULTISTRATÉGIA, a ser analisado. Encerrando a sessão, nada mais havendo a tratar na reunião, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim *Railson Vieira da Silva*, que a redigi e pelos demais membros, Sr. Juliano Barauce de Oliveira e Sr^a Simone Follador. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.